



Número: **5003176-52.2023.8.13.0261**

Classe: **[CRIMINAL] TERMO CIRCUNSTANCIADO**

Órgão julgador: **Unidade Jurisdicional da Comarca de Formiga**

Última distribuição : **21/04/2023**

Assuntos: **Crimes de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>PCMG - POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS (AUTORIDADE)</b>	
<b>GERALDO CESAR DE OLIVEIRA (AUTOR(A) DO FATO)</b>	
	<b>DOUGLAS GONCALVES (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10569803115	28/10/2025 17:37	<a href="#">Certidão de objeto e pé - 5003176-52</a>	Certidão

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA  
COMARCA DE FORMIGA  
SECRETARIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEL E CRIMINAL  
Rua Silviano Brandão, 102 - CEP. 35.570-000

**C E R T I D ã O**

*CIBELE ALVES FONSECA, gerente de Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal, da Comarca de Formiga, Estado de Minas Gerais, na Forma da Lei, etc...*

CERTIFICO, atendendo a requerimento de parte interessada, que tramitam perante este Juízo e Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Formiga/MG os autos nº 5003176-52.2023.8.13.0261, correspondentes ao Termo Circunstanciado de Ocorrência n. 13790308, registrado sob o REDS nº 2023-018718802-001 e PCNet nº 2023-261-003162-007-013790308-21, movido em desfavor de GERALDO CÉSAR DE OLIVEIRA, CPF nº 060.578.756-56, visando à apuração de eventual prática da conduta descrita no art. 305 da Lei nº 9.503/97. Verifico que o feito foi distribuído neste Juizado em 21/04/2023. Foi expedida Certidão de Triagem e juntadas aos autos a CAC e a FAC do acusado. Em 24/04/2023, os autos foram encaminhados ao Ministério Público, que manifestou pela designação de audiência visando à proposta de transação penal ao investigado. A audiência foi designada para o dia 11/09/2023, sendo as partes devidamente intimadas. Na referida data, o autor do fato juntou procuração, habilitando advogado nos autos. Na audiência, a defesa apresentou justificativa para a ausência do réu. Os autos retornaram ao Ministério Público, que requereu a designação de nova data. Foi então redesignada audiência para 05/02/2024, com intimação regular das partes. Na audiência de 05/02/2024, foi celebrado acordo de transação penal, pelo qual o réu se comprometeu a pagar o valor de R\$ 1.412,00, à vista, ou em 05 parcelas mensais de R\$ 282,40, mediante depósito ao Fundo de Depósito da Comarca de Formiga/MG, ficando o feito suspenso para aguardar o cumprimento da transação penal. Em 27/08/2024 foi certificado ao autos que o autor não comprovou o cumprimento da transação penal. Devidamente intimado, o autor requereu dilação de prazo para comprovar o adimplemento, sendo concedido ao mesmo

